- LEI Nº 786/72/A -

FAZ DOAÇÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º- Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado doar um terreno no Cemitério da Municipalidade, na Quadra nº 14, Linha nº 15, Sepultura nº 6, em favor de Dª. MARIA DO CARMO RIBEIRO.

Art. 2º- A doação de que fala o artigo 1º, se destina a construção de carneiro para receber os restos mortais do Sr. BENEDITO LUIZ RIBEIRO, podendo o Sr. Prefeito expedir a Certidão de Perpetuidade, de acôrdo com a presente Lei.

Art. 3º- REvogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Mando porta nto, à todas autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 14 de agosto de 1.972.

Dr. Antonio Eloy Paulini Miranda
Prefeito Municipal

Vitório Luiz Negri
Secretário Interino

Registrado no livro próprio, fls, 81. Ouro Fino, data supra.

Secretário